



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.150/2015-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 29 de setembro de 2015.

Ref.: **Requerimento nº 1.334/2015-CMV**
Vereador José Pedro Damiano
Processo administrativo nº 16.818/2015-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Jose Pedro Damiano**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos ao quesito formulado, como seguem:

A) Quais foram as providências adotadas em relação a Moção nº 0191/2013, que pediu providências quanto pavimentação do passeio público no entorno da Praça Moacir Pereira, colocação de alambrado, plantio de árvores, visando a transformação do local em Parque Ecológico?

Resposta: Preliminar e Despeitosamente, este Chefe do Executivo entende que o presente questionamento – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atende aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versa sobre atos administrativos praticados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente. Outrossim, informa a Secretaria de Obras e Serviços Públicos que, em virtude da atual crise econômica que assola o país e o Município, não é possível prever quando poderão ser iniciadas as obras para realização das benfeitorias solicitadas através da Moção nº 191/2013 para a Praça Moacir Pereira.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)